



Câmara de Vereadores	
Fl. <u>01</u>	Rubrica <u>su</u>

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 220/2016

Data: 17/06/16

Ass. sil

Of. Gab. N.º 295/2016

Serafina Corrêa, RS, 17 de junho de 2016.

Sua Excelência

Vereador - Paulo José Massolini

MD. Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 54/2016.

O Prefeito Municipal de Serafina RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcanço o Projeto de Lei nº 54, de 2016, que ***“Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013- Plurianual, Nº 3366/2015 – LDO, e na Lei n.º 3385/2015– LOA, e abre Crédito Especial.”***

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos,

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 17.495.733-04

Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 220/2016

Data: 17/06/16

Ass. gu

Câmara de Vereadores	
Fl. <u>02</u>	Rubrica <u>gu</u>

PROJETO DE LEI Nº 54 de 16 de junho de 2016

Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013-Plurianual, Nº 3366/2015 – LDO, e na Lei nº 3385/2015– LOA, e abre Crédito Especial.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir projeto nas Leis nº 3129/2013 - Plurianual, na Lei nº 3366/2015 – LDO, e na Lei nº 3385/2015 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0054.1365 Construção de Monumentos Históricos Culturais
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 250.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução da dotação do seguinte órgão e rubricas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO

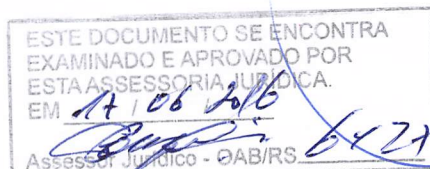
06.181.0125.2192 Apoio a Associações Comunitárias
33.50.41.00.00 Contribuições.....R\$ 150.000,00
17.512.0202.1026 Canalização de Arroios e Esgoto Pluvial Urbano
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00
16.482.0202.1015 Manutenção e Ampliação de Loteamento Popular
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de junho de 2016, 55ª da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS
CPF 174957330-04

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 220/2016
Data: 17/06/16
Ass. gl

PROJETO DE LEI Nº 54 de 16 de junho de 2016

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Projeto de Lei que se encaminha a essa Casa Legislativa objetiva Incluir projeto nas Leis nº 3129/2013- Plurianual, Nº 3366/2015 – LDO, e na Lei n.º 3385/2015– LOA, e abre Crédito Especial.

O Poder Executivo Municipal, sempre pensando na projeção do Município a nível nacional e regional, de modo especial, no resgate da história e cultura de nossa gente, está propondo a suplementação de recursos para a construção de monumentos históricos que relembrem o nosso passado.

Primeiramente, no resgate de nossa história, em homenagem a Serafina Corrêa, esposa do primeiro Intendente de Guaporé, que se destacou pelo carinho e dedicação com nossa comunidade, com uma estátua em características físicas e em tamanho real, destacando que

Outro monumento é referente ao Mérito Talian, com o objetivo de preservar o patrimônio histórico imaterial do Município, sendo este conhecido em todo o mundo, onde existem descendentes italianos, mesmo porque em maio de 2015, Serafina Corrêa foi reconhecida com o Título “Capital Nacional do Talian”, constituindo-se em mais uma forma de perpetuar a saga da imigração italiana em nosso território.

Portanto, após apreciação dos nobres vereadores, conta-se com o parecer favorável ao presente projeto, para que surta os efeitos desejados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de maio de 2016.

Atenciosamente. *Ademir Antonio Presotto*
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04
Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal.